

**Juízo de Direito 1ª Vara Cível de União dos Palmares**

Av. Padre Donald S/N., Cohab Nova - CEP 57800-000, Fone: 3281-2250, Uniao Dos Palmares-AL - E-mail: vara1uniao@tjal.jus.br

Autos nº 0700075-95.2020.8.02.0056

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Jailson Honorio Pereira

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

Certifico que a Sentença de fls142/146, transitou em julgado na data de 18/02/2021, sem interposição de recurso. *O referido é verdade, dou fé.*

União dos Palmares/AL, 18 de fevereiro de 2021.

Francionne Maria Sampaio Oliveira
Chefe de Secretaria

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é emitida obedecendo o que dispõe o art. 1º, § 8º, da resolução nº 14/2007 (Sistema de Protocolo Postal), do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.